

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 169/2024

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.998, de 18 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 80, de 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 137, expedida pela Secretaria Municipal de Habitação, em 22 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) no restante do biênio 2024/2026, a pessoa abaixo relacionada:

I – MARILZA DE BARROS QUINTINO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 1.786.096-8 SSP/PR, representante de movimentos populares, Grupo União pela Vida, como membro suplente e em substituição a Jessica Oliveira Borges Ferreira, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n.º 80, de 21 de março de 2024.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal n.º 80, de 21 de março de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2024.

CELSO JUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

SIDNELMORENO VEDOVOTO

Secretario de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 1 mars 120 24
DE N.º 130.30
UMUARAMA 27 1 05 20 24
Natalia
भागवाम के के के विश्वास